

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO E PARCIALIDADE. CONSTATAÇÃO DE PROCA ILÍCITA. DESISTÊNCIA DOS RECLAMANTES. ARQUIVAMENTO (Art. 52 da Lei 9784/99 e Art. 9º, § 2º da Resolução 135/2011 CNJ). COMUNICAÇÃO AO CNJ (Art.9º, § 3º da Resolução 135/2011 CNJ).